



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que fixa a Lei 14.133/2021 a possibilidade de que cada ente federativo elabore um Plano de Contratações Anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, **elaborar plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

A Resolução 002/2024 deste Poder Legislativo Municipal que "*Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Inácio Martins.*" ([https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload\\_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf](https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf)) determinou:

Art. 29 - O Poder Legislativo Municipal **poderá elaborar Plano de Contratações Anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Os Tribunais de Contas recomendam sua adoção para evitar irregularidades.

Assim, tomada a Resolução 002/2024, a partir de 2024 o PCA passou a ser elaborado e divulgado ([https://camarainaciomartins.pr.gov.br/plano\\_contratacoes.php](https://camarainaciomartins.pr.gov.br/plano_contratacoes.php)) no site oficial, sendo no ano de 2023 ainda inexistente neste Poder Legislativo.

  
Vanessa Queiroz

Procuradora Jurídica  
OAB/PR 35.246